

PORTARIA N° 613/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n° 030/2019 - MEM TECNOLOGIA EIRELI

Processo: 352620/2019 - Valor: R\$ R\$ 14.789,90

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes/EPI, visando atender demanda do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário (BPMTRAN) por meio do Termo de Cooperação n° 025/2015.

- I. Fiscal do Contrato: Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula N° 290651
- II. Fiscal Substituto do Contrato: Leandro Amancio dos Santos - Matrícula N° 290722
- III. Gestor do Contrato: Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula N° 290651
- IV. Gestor Substituto do Contrato: Leandro Amancio dos Santos - Matrícula N° 290722

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efd6744a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar